

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2024
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.
PROCESSO Nº 2412/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a Aquisição de buchas de nylon para o sistema de gradeamento da Estação Elevatória de Esgoto 3.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	700	PC	Bucha de nylon branco com diâmetro de 35mm, comprimento de 26,7 e furo passante de 16mm	R\$ 5.642,00
Valor Estimado: R\$ 5.642,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais)				
Prazo de entrega: 15 dias úteis				
Local de entrega: Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* **Legenda:** PC = peça(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **14/06/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.607.3.3.90.30.04.110000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 10 de junho de 2024.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/8
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

- (x) Sim
() Não

2. OBJETO:

Aquisição, com entrega única, do seguinte material:

Código SAAE: 17.004.000020 - **700 buchas de nylon branco com diâmetro de 35mm, comprimento de 26,7mm e furo passante de 16mm,**

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

Está sendo realizada uma manutenção no sistema de gradeamento da referida Estação Elevatória de Esgoto. Os mecânicos da ETE Monjolinho identificaram a necessidade de realizar a troca dessas "buchas" que estão desgastadas. As referidas buchas de nylon são responsáveis pela separação dos ganchos que retiram os sólidos no sistema de gradeamento que é fundamental para manter a eficiência do sistema de bombeamento para a unidade do Tratamento Preliminar da ETE Monjolinho.

Caso o gradeamento não funcione de maneira adequada poderão ocorrer:

- 1) Entupimento das bombas que acarretará no transbordamento de esgoto no rio e;
- 2) Queima das bombas cuja manutenção tem um custo alto.

A Estação Elevatória de Esgoto 3 está localizado na Estação de tratamento de Esgoto Monjolinho na Estrada Municipal Cônego Washington José Pera, S/N na cidade de São Carlos - SP.

3.1-

(x) fornecimento de bens/materiais: (x) parcela única

Forma de adjudicação: (X) por item () por lote

4. REGRAS ESPECÍFICAS:

A contratação deverá ocorrer com empresas que prestam serviços de usinagem, para a fabricação das referidas buchas, conforme desenho em anexo.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar o material de acordo com o Termo de Referência. Realizar a troca do produto imediatamente, caso seja constatada alguma irregularidade.

6. VALOR ESTIMADO:

O valor estimado é de R\$ 5.642,00.

7. SIGILO DO PREÇO DE REFERÊNCIA:

() orçamento sigiloso (não para órgãos de controle) -

(x) orçamento não-sigiloso: termo de referência, projetos, edital

8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO :

Foi solicitado orçamento para uma empresa que trabalha com serviços de usinagem para confecção das referidas buchas

9. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será 30 dias após o recebimento e aceite do material.

10. PRAZO

O prazo para entrega dos materiais será de 15 dias úteis após a emissão do pedido de compras.

11. AMOSTRA:

Não

12. GARANTIA (Código de Defesa do Consumidor):

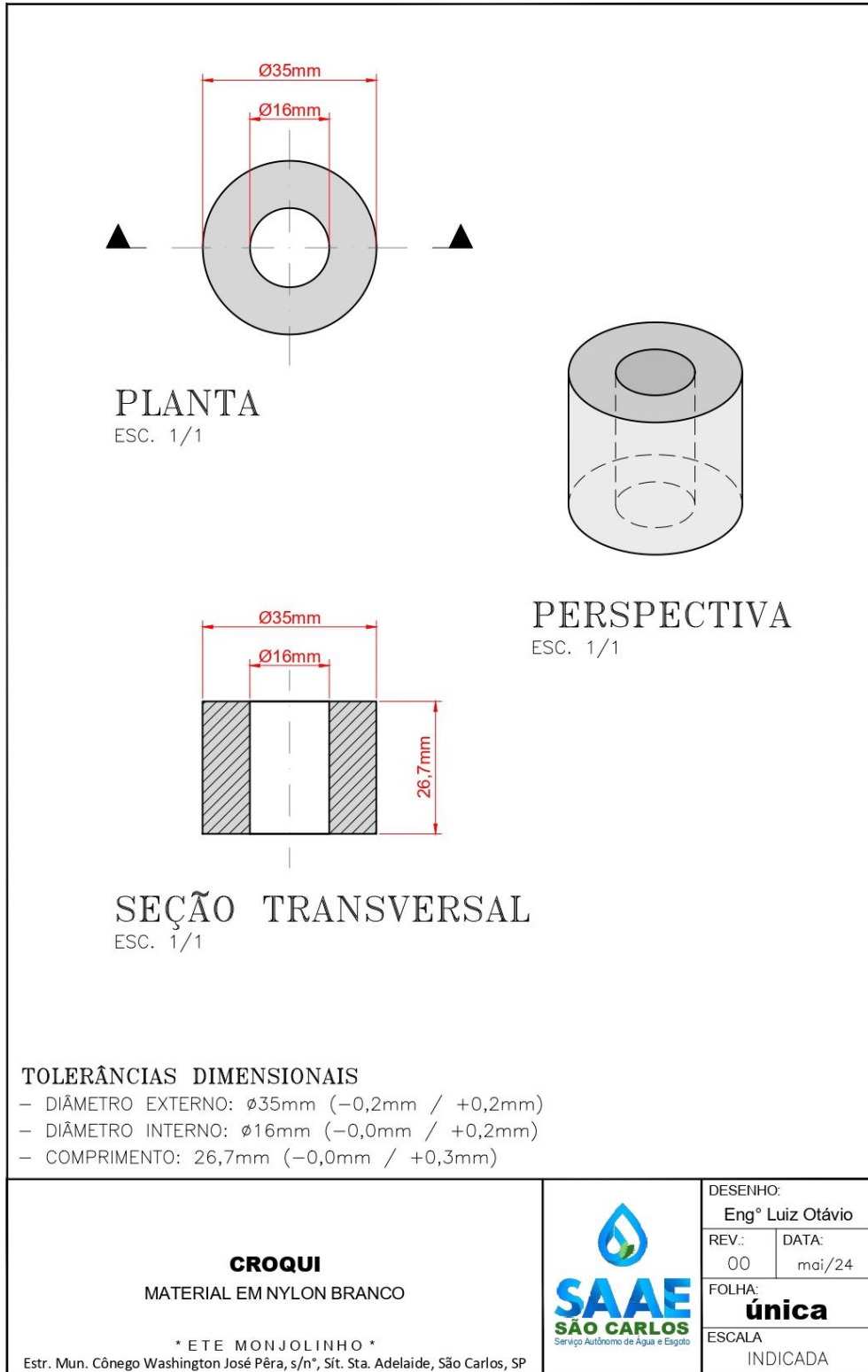
Sim -> conforme legislação vigente.

13. FISCAL/GESTOR DO PEDIDO:

Gilcimar Trento Ferreira - Chefe do Setor de Operações e Tratamento de Esgoto (SOTE)



DESENHO TÉCNICO



MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
					Preço Total

Legenda: l = litro(s)

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° _____/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF n°